



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 918/2011
DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, - Lei Municipal nº 787, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 - Lei Municipal nº 863, de 01 de junho de 2010, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011 - Lei Municipal nº 880, de 14 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047		MANUTENÇÃO E OP. DA CÂMARA MUNICIPAL	
(3088) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS DO LEGISLATIVO			R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(42) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.02.01	Secretaria de Negócios Jurídicos		
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
(90) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
02.03.01	Divisão de Administração e Finanças		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(105) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00
(110) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		5.000,00
(123) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		13.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(591) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		15.000,00
(593) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
(595) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL PROGRAMAS		
(619) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
(620) 3.3.90.48.00	F.01 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física		15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
04.122.0011.2.025	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
(627) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		14.000,00
(632) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		5.000,00
(640) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		25.000,00
(653) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		3.000,00
15.451.0010.1.002	REMODELAÇÃO CALÇADAS PERÍMETRO URBANO		
(661) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07.02	Divisão de Serviços Municipais		
15.452.0017.2.033	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
(719) 3.1.90.18.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(747) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
02.07.03	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente		
20.601.0007.2.018	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
(786) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.08.01	Divisão de Cultura e Turismo		
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		
(847) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.500,00
(855) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
(857) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
(859) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS		
(876) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	2.000,00
(879) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
(881) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	Divisão de Esportes e Recreação		
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
(910) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	2.000,00
(912) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(914) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
27.813.0019.2.040	PROMOÇÃO DE EVENTOS		
(933) 3.3.90.31.00	F.01	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp e Outras	3.000,00
(934) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0002.0.001	PASEP – PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
(947) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



TOTAL DOS CRÉDITOS DO EXECUTIVO	R\$ 232.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 236.500,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes rubricas:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUTENÇÃO E OP. DA CÂMARA MUNICIPAL	
(3079) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
(3083) 3.1.90.11.00	F.01 Diárias Civil	1.000,00
(3084) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES DO LEGISLATIVO	R\$ 4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(60) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01	Secretaria de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
(175) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
(80) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	2.500,00
(99) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0003.2.011	CONSELHO TUTELAR	
(553) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



08.244.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.600,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
(3069) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.100,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
15.451.0010.1.033	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
(669) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	10.000,00
26.782.0010.1.001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
(689) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	5.000,00
02.07.02	Divisão de Serviços Municipais		
15.452.0017.2.033	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
(715) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.000,00
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(771) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.07.03	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente		
20.782.0006.2.017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
(821) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.000,00
(825) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
(831) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	Divisão de Esportes e Recreação		
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
(897) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
(902) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	6.900,00
(925) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
27.812.0019.2.051	PROJETO INTEGRAÇÃO ESPORTE SOCIAL		
(3076) 3.3.90.04.00	F.02	Material de Consumo	10.400,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES DO EXECUTIVO	R\$ 99.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 103.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- b) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.01.02.01 (50)	Cota Parte Fundo Partic. dos Municípios – FPM	133.000,00	
			TOTAL 133.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações já constantes no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2011.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças